

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.066/2013

TORNA SEM EFEITO A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio por assiduidade, objeto da Portaria de nº 10.788/2013, concedida a servidora **MÁRCIA RIBEIRO DESTÉFANI**, matrícula 15.036-3, TNS/Pedagogo - nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme decisão nos autos do Processo/DRHU nº 004/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de novembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11.066/2013 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Seg, 09 de Dezembro de 2013 12:45
